

INFORMATIVO DE RENOVAÇÃO Nº 002/2025

RENOVAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO ACADÊMICA 2025.2

A Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE) do IFPE *Campus* Recife informa os procedimentos e prazos para o processo de **RENOVAÇÃO** da bolsa dos (as) estudantes assistidos (as) pelo **Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica (PAMA) em 2025.1 para o semestre de 2025.2.**

1- DA RENOVAÇÃO

- Excepcionalmente neste semestre letivo, a renovação será efetuada sob consulta da situação acadêmica e histórico escolar do/a estudante por meio do Sistema Q-Acadêmico, no período de **01 a 17 de outubro**, pela Comissão de Análise Documental do PAMA.

2- SÃO CONDIÇÕES PARA A RENOVAÇÃO DO/A ESTUDANTE NO PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO ACADÊMICA, CONFORME O SUBITEM 7.1 DO EDITAL REI/IFPE No 09, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

- a) ter participado do Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica (PAMA) durante o semestre letivo 2025.1;
- b) estar matriculado/a em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE no semestre 2025.2;
- c) ter apresentado frequência média de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) nos componentes curriculares do semestre 2025.1, conforme o regime acadêmico do curso;
- d) ter aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos componentes curriculares em que o/a estudante esteve matriculado/a no semestre 2025.1, conforme o regime acadêmico do curso;
- e) haver disponibilidade orçamentária.

3- DO RESULTADO PRELIMINAR

3.1- Os/As estudantes deverão aguardar o Resultado Preliminar da Renovação do Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica referente a 2025.2, nos canais de comunicação oficiais do IFPE, na data informada no cronograma de renovação 2025.2;

3.2- Os/As estudantes que estiverem no Resultado Preliminar **“RENOVADO”**, significa que estão com a situação acadêmica de acordo com as condições de permanência no Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica e deverão aguardar o Resultado Final, que será divulgado na data informada no Cronograma de Renovação;

3.3- Os/As estudantes que estiverem no Resultado Preliminar **“CONCLUDENTE”**, significa que não cumprem a **“alínea b, do item 2 deste informativo”** das condições de permanência para renovação;

3.4- Os/As estudantes que estiverem no Resultado Preliminar **“MATRÍCULA VÍNCULO”**, significa que não cumprem a **“alínea b, do item 2 deste informativo”** das condições de permanência para renovação;

3.5- Os/As estudantes que estiverem no Resultado Preliminar **“REPROVAÇÕES”**, significa que não cumprem a **“alínea d, do item 2 deste informativo”** das condições de permanência para renovação do Edital

3.6- Os/As estudantes que estiverem no Resultado Preliminar **“MATRICULADO EM MENOS DE 03 DISCIPLINAS”**, significa que não cumprem a **“alínea b, do item 2 deste informativo”** das condições de permanência para renovação;

3.6- Os/As estudantes que estiverem no Resultado Preliminar **“EM ABERTO”**, significa que **NÃO CONCLUÍRAM** a matrícula no semestre 2025.2 até data de conclusão da análise da situação acadêmica, portanto não cumprem as condições de permanência para renovação;

3.7- Os/As estudantes que estiverem no Resultado Preliminar **“EVASÃO OU ABANDONO” OU “TRANSFERÊNCIA” OU “TRANCADO” OU “CANCELADO VOLUNTÁRIO” “CONCLUÍDO”**, significa que não cumprem as condições de permanência para renovação e não possuem matrícula ativa com a instituição, portanto **NÃO SERÃO RENOVADOS**;

4- DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1- Os/As estudantes poderão interpor recurso ao Resultado Preliminar, somente nos dias **20 e 21 de outubro de 2025**, por meio de formulário próprio, disponível no _endereço eletrônico: Link: FORMULÁRIO [Formulário para Interposição de Recursos - Renovação PAMA 2025.2](#)

4.2- Os/As estudantes que realizarem interposição de recurso ao resultado preliminar deverão:

- Apresentar **JUSTIFICATIVA**, relatando o motivo pelo qual não cumpriu as condições de permanência no programa, descritas no item 2 deste informativo.
- Anexar **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**, referente ao motivo do descumprimento das condições de permanência no Programa. (ex. atestados médicos, atestado de óbito, contrato de estágio, declaração de orientação de TCC, declaração de não oferta de disciplina pelo IFPE, ou outro que corresponda a justificativa apresentada).

ATENÇÃO:

- Sendo DEFERIDA a renovação e tendo havido alteração de dados bancários, de renda ou de endereço do/a estudante, as novas informações deverão ser enviadas para o e-mail manutencaoacademica@recife.ifpe.edu.br colocando no Assunto: “Renovação-Alteração de Endereço” ou “Renovação-Alteração de Renda” ou Renovação-Alteração de Dados Bancários”. É importante informar no e-mail o nome completo, matrícula, curso, CPF do/a estudante e os comprovantes correspondentes à alteração ocorrida.

5. CRONOGRAMA DE RENOVAÇÃO

CRONOGRAMA CAMPUS RECIFE			
ETAPA	DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
Etapa 1	06/10/2025	Divulgação no Campus e Site e Redes Sociais	DAE/Recife
Etapa 2	01 a 17/10/2025	Consulta ao Q'Acadêmico	Equipe de Trabalho do PAMA e Serviço Social
Etapa 3	20/10/2025	Resultado Preliminar	DAE Recife

Etapa 4	21 e 22/10/2025	Interposição de recursos (Link: Formulário para Interposição de Recursos - Renovação PAMA 2025.2)	Estudantes
Etapa 5	23, 24 e 28/10/2025	Análise dos recursos	Serviço Social
Etapa 6	29/10/2025	Resultado Final	DAE Recife

ATENÇÃO: A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE PODERÃO RENOVAR EM 2025.2, ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE <https://portal.ifpe.edu.br/recife/> EM CASO DE DÚVIDAS, O CONTATO É ATRAVÉS DO E-MAIL: manutencaoacademica@recife.ifpe.edu.br